



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 27/XII**  
**“Orçamento do Estado para 2012”**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Artigo 17.º

[...]

1 – (...).

2 – O abono mensal de representação previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 28 de Fevereiro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 153/2005, de 2 de Setembro, e 10/2008, de 17 de Janeiro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, é, sem prejuízo das reduções previstas no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, reduzido em 6%.

3 – (anterior n.º 2)

4 – (anterior n.º 3)

5 - (anterior n.º 4)

6 - (anterior n.º 5)

7 - (anterior n.º 6)

8 - (anterior n.º 7)

9 – (anterior n.º 8)

Palácio de São Bento, 21 de Novembro de 2011

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

Miguel Frasquilho

João Almeida

Duarte Pacheco

Cristóvão Crespo